



mlb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.801

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5.801**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$541.622,49 (quinhentos e quarenta e um mil seiscientos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 149/21, a necessidade de adequação orçamentária afim de contemplar despesa da atenção básica, melhorando a eficiência e ofertando um maior número de serviços à população palmeirense.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.


VAGUINHO
Relator

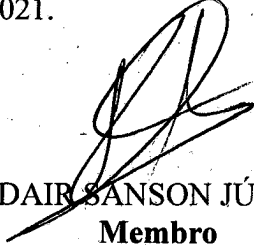
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.801, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

LUCAS SANTOS
Membro


ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro